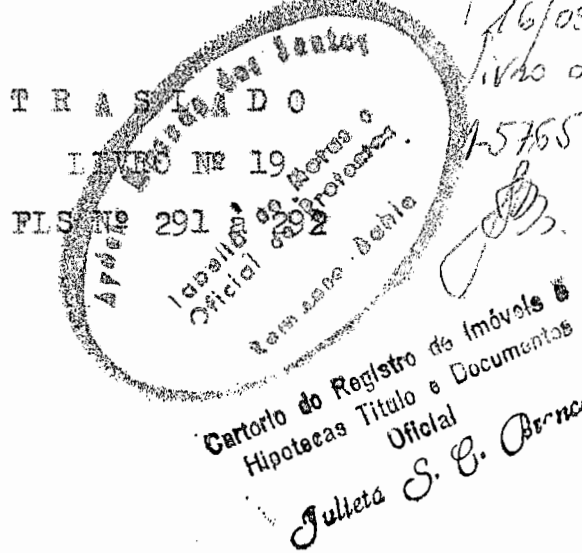


TR A S C R I T O

LIVRO Nº 19

FLS Nº 291



Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas Titulo e Documentos Oficial

Juliana S. C. P. P. P.

Escritura Juramentada
Remanso - Bahia

16/05/1985
Livro 2AF. fl 173
Escritura Pública de Doação que em notas fazem como Outorgante Doadora a Prefeitura Municipal de Remanso e de outro lado como Outorgado Donatário o Srº EDUARDO MARIANO SANTANA, tudo como abaixo

CARTÓRIO DE NOTAS
C.G.C. Nº 13.221.740/0001-99
Rua Cel. José Cirino, DA 6
REMANSO BAHIA



SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de Doação virem que sendo no ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do dito ano nesta cidade de Remanso, Estado da Bahia em meu cartório perante mim Escrivente Juramentada no impedimento da titular por designação do MM. Dr. Juiz de Direito desta Comarca e aqui presentes duas testemunhas que presenciaram e mediante nomeadas e qualificadas assinam a presente que são: Sebastião Santos Rocha, brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente nesta cidade de Remanso, Estado da Bahia e José Arilton Rodrigues Alves, brasileiro, casado, estudante, residente nesta cidade de Remanso, Estado da Bahia e as partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado como Outorgante Doadora a Prefeitura Municipal de Remanso, Estado da Bahia, representada por seu atual Prefeito o Srº Renato Afonso Ribeiro Rosal, brasileiro, casado, comerciante, atualmente Prefeito de Remanso e de outro lado como Outorgado Donatário o Srº // EDUARDO MARIANO SANTANA, brasileiro, solteiro, escrivão, RG nº. // [redacted] residente à [redacted] nesta cidade de Remanso, Estado da Bahia, todos meus conhecidos e das testemunhas já nomeadas e qualificadas e de tudo dou fé. E conforme Termo de Doação e devidamente autorizado. A Prefeitura Municipal de Remanso, Estado da Bahia, representada por seu Prefeito, que este subcreve, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº03, de 11 de fevereiro de 1982 que homologou o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Remanso, o Governo do Estado da Bahia e a Companhia Hidro Elétrica do / São Francisco - CHESF - e com apoio no Decreto Municipal nº/222, de 05 de outubro de 1982, que aprocou o loteamento na cidade elaborada pela referida - CHESF, por este ato que justifica a lavratura da competente escritura pública, FAZ DOAÇÃO a EDUARDO MARIANO SANTANA, brasileiro, '

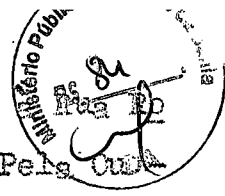
Imóvel excluído

ILEGÍVEL

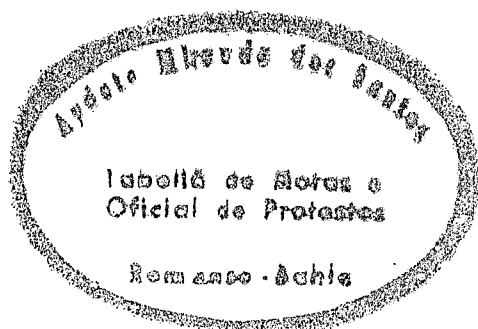
solteiro, escrivurário, RG nº. [REDACTED]

residente

[REDACTED] Remanso, Estado da Bahia. Pels. Cuda



tergante Doadora assim me foi dito que é senhora e legítima possuidora de um lote de terra nº. 6012, localizado na quadra 06, com área de 300 m2, para nele construir CASA RESIDENCIAL, limitando-se lateralmente com Renato Rodrigues Guimarães e Osmar Castelo Branco Teixeira frete com / Wilson Castelo Branco Teixeira e fundo com Alário da Silva Palmeira. Lo te esse que consta da planta da cidade e do Memorial Descritivo da Cida de, registrada no competente cartório, planta e Memorial elaborados pe la CHESF. Lote localizado na quadra 06, nesta cidade de Remanso, Estado da Bahia. E possuind-o livre de quaisquer ônus e que foi adquirido do próprio município sendo assim por justo título e aquisição legal. Sen hor e possuidor do mencionado lote de terra resolveram fazer a presente Doação desta propriedade ao Srº EDUARDO MARIANO SANTANA, sem encargo ou ônus de qualquer espécie transferindo desde já e irrevogavelmente ao Do natario todo domínio, direito, ação e posse que exercia no referido lo te de Terra. Pelo Outorgado Donatario me foi dito ainda neste ato peran te as mesmas testemunhas que muito agradecido aceitava a presente Doa ção na forma em que se acha estipulada. De como assim disseram dou fé, e me pediram que lavrasse esta escritura de Doação que depois de lida e por mim Escrevente Juramentada no impedimento da titular por designação do MM. Dr. Juiz de Direito desta Comarca aceitam, outorgam, assinam com as testemunhas já mencionadas e qualificadas reconhecidas de mim Elba Maria Miranda que mandei datilografar e subscrevi assino em público e raso do que uso. Em Teste (assinatura) da verdade. Remanso, 27 de Fevereiro de 1985. Eu, Elba Maria Miranda Escrevente Juramentada no impedimento da titular por designação do MM. Dr. Juiz de Direito des ta Comarca.



ELBA MARIA MIRANDA
Escrivã Juramentada
Remanso — Bahia

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
C.G.C. Nº 13.221.742 0001 - 99
Rua Cel. José Cirino, nº 6
REMANSO - BAHIA

ILEGÍVEL

Comarca de Remanso

Estado da Bahia

Cartório do Registro de Imóveis

e

Hipotecas títulos e Documentos



Cartório do Registro de Imóveis
Hipotecas Títulos e Documentos
Oficial

Julieto S. C. B. B. B.

C E R T I D ã O

Eu, abaixo assinada, Oficial do Registro, na forma da Lei etc., Certifico que foi registrada, hoje, Livro 2-AF, fls. 173 sob nº 1-5765 uma escritura pública de doação, datada de 27 de fevereiro de 1985, lavrada no Tabelionato da cidade de Remanso no Livro nº 19, fls. 291 e 292 do imóvel-lote 6012, localizado na Quadra 06 com área de 300m para construção de casa residencial, limitando-se, lateralmente com Renato Rodrigues Guimarães e Osmar Castelo Branco Teixeira, frente com Wilson Castelo Branco Teixeira e fundo com Alípio da Silva Palcoira, lote esse que consta da planta da cidade e do Memorial Descritivo da cidade registrada no competente Cartório, planta e Memorial elaborados pela /, CHESF, lote localizado na Quadra 06 nesta cidade de Remanso adquirido do próprio Município Proprietário Prefeitura Municipal de Remanso representada pelo Prefeito Renato Afonso Ribeiro Rosal aqui doadora Donatário- EDUARDO MARIANO SANTANA, brasileiro, solteiro, RG nº [REDACTED]

O referido é verdade e dou fe

Dada e passada nesta cidade de Remanso, aos 16/05/1985

Julieto S. C. B. B. B.
Oficial do Registro

Averbação 31/07/1987

No lote acima foi construída uma casa residencial feita em alvenaria, cobertura em madeira e telhas comuns, rebocada, pintada um janelão de frente de madeira e uma área coberta com uma porta. Divide-se em sala, três quartos, banheiro e um WC piso de mosaico Valor cz\$263,000,00

ILEGÍVEL

Cartório do Registro de Imóveis
Hipotecas Títulos e Documentos
Oficial

Julieto S. C. B. B. B.